
EDITAL GDG Nº 11/2019

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE GRADUAÇÃO.

No uso de suas atribuições e em respeito ao art.7º da resolução de monitoria, a saber, a RESOLUÇÃO Nº 036/2017–CONSUNI, o Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas inscrições para seleção de Projetos para o **Programa de Monitoria Voluntária**, nos termos deste Edital.

01- DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

Início: 02/05/2019

Término: 13/05/2019

Período para que os projetos, devidamente aprovados nos Departamentos, deem entrada na Direção de Ensino de Graduação– DEG.

02 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Apresentar Projeto de Monitoria Voluntária em formulário próprio, aprovado no Departamento de lotação do Professor da Disciplina (Orientador).

Projetos de monitoria voluntária criados em 2019 e que não foram contemplados em editais, tendo sido aprovados em departamento e na comissão de ensino, poderão submeter o projeto para implantação.

03 - DA SELEÇÃO

Aos projetos que ainda não foram analisados nesta instância, será procedida a análise pela Comissão de Ensino de Graduação, segundo os critérios específicos definidos neste edital.

04 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Joinville, 02 de maio de 2019.


Prof. José Fernando Fragalli
Diretor Geral do CCT/UDESC